



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

GABINETE DO MINISTRO

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

1. A melhoria da qualidade e da eficácia da gestão dos créditos externos apresenta-se como tarefa urgente a privilegiar, no âmbito da Administração Pública. Três ordens de razões podem ser invocadas no sentido de justificar a atribuição desta prioridade:
- a) A necessidade de se maximizar a rendibilidade dos re-cursos oriundos dessas fontes de financiamento, desig-nadamente no que respeita os objectivos de natureza económica, social ou cultural a prosseguir.
 - b) O cumprimento dos compromissos assumidos face às enti-dades financiadoras, em particular no tocante a fases de execução, ritmos de desembolso, metas parciais e globais a atingir.
 - c) A conveniência em evitar, por todos os meios, o prote-lamento de prazos, e a que se associam normalmente en-cargos directos ou indirectos vultuosos (pagamento de juros de imobilização dos empréstimos, diminuição do valor real dos créditos por virtude da conjuntura in-flacionária, erosão do clima de negociação de outros créditos com as entidades externas).

Quer pelo volume do financiamento canalizado para o nosso País , quer pela importância dos sectores e programas beneficiários, adquirem especial relevância, neste contexto, os créditos que vêm sendo acordados com o Banco Mundial (BIRD).

2. Resulta do exposto ser oportuno proceder-se a uma avaliação crí-tica de esquemas e mecanismos alternativos de gestão dos projec-tos financiados pelo BIRD em Portugal, para o que se afigura con-veniente proceder-se ao lançamento de uma estrutura experimental no Ministério da Educação. Este sector encontra-se, efectivamen-te, num estágio crítico da implementação de dois projectos, cuja caracterização genérica se sumaria no quadro seguinte:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

GABINETE DO MINISTRO

PROJECTO	FINANCIAMENTO (10 ⁶ dólares EUA)			PROGRAMAS A DESENVOLVER	OBSERVAÇÕES
	E	N	T		
EDUCAÇÃO I	21	27	48	<ul style="list-style-type: none"> - Instalações, equipamento, mobiliário e assistência técnica para o ensino superior politécnico. - Idem para um Centro Integrado de Formação de Professores. - Equipamento para 5 Centros de Formação Profissional. - Estudos. 	<p>O projecto inclui uma dotação para instalações, equipamento, mobiliário e assistência técnica de 2 centros de formação em gestão, cuja implementação compete ao MIT.</p>
EDUCAÇÃO II	(1) 40	(1) 23	(1) 63	<ul style="list-style-type: none"> - Instalações, equipamento e mobiliário para blocos vocacionais e laboratoriais do ensino secundário. - Instalações, equipamento, mobiliário e assistência técnica para o ensino superior politécnico. - Equipamento e assistência técnica para o ensino superior universitário. 	<p>Uma parcela do projecto é desenvolvida no M.A.P., contemplando a formação técnica no domínio da agricultura e extensão rural.</p>

(1) Valores provisórios, passíveis de ajustamentos no decorrer das negociações a ter lugar proximamente em Washington, D.C..

E - componente externa

N - componente nacional

T - total do financiamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

GABINETE DO MINISTRO

Em favor do argumento de oportunidade da experiência proposta ressaltam, desde logo, como características dominantes destes projectos, as seguintes:

- a) O volume do financiamento previsto, resultante do efeito global cumulativo dos dois projectos, tomando por referência o nível tendencial dos programas de investimentos no sector, durante os últimos anos.
- b) A expectativa de cumprimento de um calendário de implementação muito exigente, o qual pressupõe um período médio de 4 anos de execução e uma elevada taxa de realização até ao termo de 1981.
- c) A complexidade dos programas a desenvolver, tanto no que se refere à diversidade dos domínios abrangidos, como ao carácter marcadamente inovador das acções propugnadas, designadamente no tocante ao lançamento do ensino superior politécnico, à implementação do novo figurino de ensino secundário e aos modelos de formação de professores a desenvolver.
- d) A necessidade de serem encontradas formas eficazes de articulação entre os dois principais Ministérios executores - Ministério da Habitação e Obras Públicas e Ministério da Educação - assim como entre os vários organismos interventores no âmbito deste último Ministério.

3. A presente proposta de estruturação de um sistema unitário de gestão dos projectos educativos, visa ainda proporcionar condições favoráveis à superação de alguns estrangulamentos funcionais e operacionais com que os actuais esquemas separados de gestão se têm vindo a deparar. Na verdade, enquanto se pode considerar satisfatória a estrutura de grupos de trabalho para responder às fases de identificação, preparação, avaliação e negociação de projectos com o BIRD, a manutenção de esquemas informais de administração, por definição carentes de base técnico-administrativa de apoio, reve-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

GABINETE DO MINISTRO

lar-se-ia, a prazo, inadequada face às exigências do processo de coordenação da implementação dos projectos.

Em contrapartida, importa garantir o aproveitamento dos conhecimentos acumulados pelos grupos de trabalho que vêm assegurando a coordenação dos dois projectos. Na medida do possível, procurar-se-á estruturar o Gabinete Coordenador agora criado com base em meios humanos e outros que, com maior ou menor exclusividade, foram sendo affectos ao desempenho das tarefas cometidas àqueles grupos, as quais transitam naturalmente para o foro deste Gabinete.

4. Ao carácter experimental e urgente outorgado ao funcionamento do Gabinete Coordenador associa-se a duração limitada que para o mesmo se antevê. Nesta conformidade, supõe-se que, decorrido um período suficiente para permitir uma avaliação global do esquema, seja possível, ainda na vigência do V^o Governo Constitucional, preparar os instrumentos legais tendentes à institucionalização, em bases mais sólidas, de uma estrutura de coordenação definitiva, apetrechada com os meios indispensáveis à satisfação dos compromissos internacionais assumidos.

Tendo em vista o prosseguimento deste objectivo, adquire particular relevância a previsão de mecanismos sistemáticos de acompanhamento e avaliação, cuja orientação global cabe ao organismo que, no Ministério das Finanças, se encontra vocacionado para a coordenação das acções de cooperação económica externa. A implementação desses mecanismos far-se-á mediante colaboração íntima entre esse organismo e a estrutura de coordenação agora instituída no Ministério de Educação.